

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 752, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais), para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 659/2010) crédito especial no valor de R\$ 176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.
- Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação, consignada no Orçamento de 2011, conforme Anexo II desta Lei e do excesso de arrecadação de Transferências do Estado destinadas aos programas da Secretaria de Assistência Social, para atender às determinações legais decorrentes da modalidade de transferência Fundo a Fundo.
- Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 21 de Novembro de 2011

EDIVAL JOSÉ PETRI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
				R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
04.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.1220020.2.0120	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.71.47.00	014	1.000,00		
02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						
02.07.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			į			
08.244.0022.2.0128 - Beneficios eventuais auxílio funeral, Natalidade, C. básica, fraidas, colchonetes	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	003	40.000,00		
08.244.0022.2.0129 – Manutenção do CRAS, Programas e Serviços	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	003	70.000,00		
02.07.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	003	5.600,00		
08.243.0024.2.0139 – Acolhimento Institucional para Criança-Lar Renascer	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	003	60.000,00		
,			Total	176.600,00		

CRÉDITO ESPECI	AL - ANEXO II - ANULAÇÃO			
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.604.0018.2.0114	Manutenção do CCZ	2 2 22 22 22	044	4 000 00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	014	1.000,00
			Total	1.000,00